



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

PORTARIA N.º 037/2026

"Dispõe sobre a retificação da portaria 025/2026 que concede o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da Servidora Sr.ª JAQUELINE DE CASTRO".

*O Diretor Executivo do **PREVISÓ** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação da EC nº 103/2019 combinado com Art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei Complementar n.º 138/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos aplicáveis aos profissionais do sistema único de saúde do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso I da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, com redação da Lei Complementar nº 317/2020, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.*

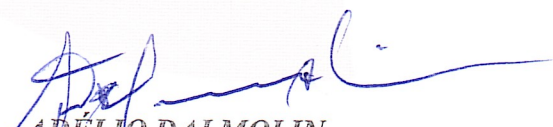
Resolve,

Art. 1º Revisar o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da Sr.ª Jaqueline de Castro, portadora do Registro Geral – CPF sob o nº [REDACTED] SSP/MT, efetiva no cargo de Técnico em Laboratório Bioquímico, Classe "C", Nível "VI", matriculada sob o nº 1759, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a referida servidora conta com 10.216 dias trabalhados, ou seja, 27 anos, 11 meses e 26 dias, com Proventos Proporcionais da Média de Contribuição, ficando no valor de R\$ 4 [REDACTED] conforme o processo do PREVISÓ n.º 2026.03.00504R1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 19 de outubro de 2026.


ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal